FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 255/2022

REFERÊNCIA:

Protocolo: 24020/2022	Informação técnica: 349/2022

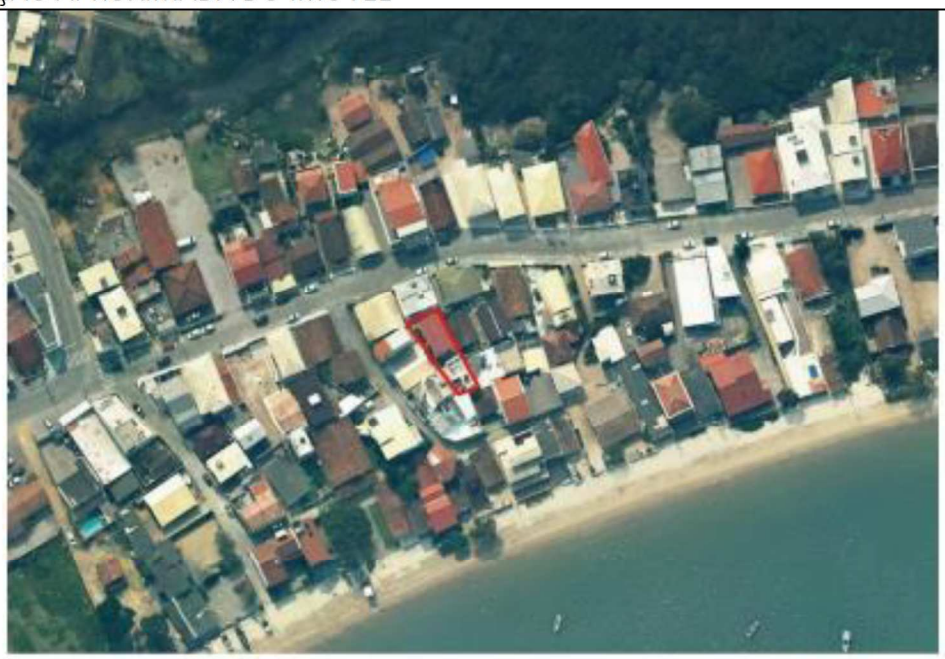
DADOS DO(A) SOLICITANTE:

NOME:	CPF/CNPJ/CÓDIGO:
Maria Catarina Alves	909.251.229-04

ENDEREÇO: *(OBJETO DA ANÁLISE)*

LOGRADOURO:	BAIRRO:
Rua Gerino Belmiro dos Santos, nº 147	Fazenda da Armação
MUNICÍPIO / UF:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
GOVERNADOR CELSO RAMOS / SC	01.05.016.0027.001

DEMARCAÇÃO APROXIMADA DO IMÓVEL



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 255/2022

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Esta Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia foi elaborada de acordo com a localização do imóvel informada pelo requerente, usando a inscrição imobiliária e os mapas disponíveis na FAMGOV.

A FAMGOV não se responsabiliza por informações conflitantes de endereço, inscrição imobiliária e localização informada pelo requerente.

O terreno analisado não está em APP de curso d'água (Área de Preservação Permanente).

Não está em área de risco.

No terreno há duas edificações consolidadas, sendo que parte de uma delas está inserida na APA (ZPPA) e em Área de Marinha.

Conforme visto nas cartas da SPU de 95 e 96, disponíveis na FAMGOV, foi observado a presença da edificação.

Em caso de construção ou reforma / ampliação é necessário solicitar Autorização para Alvará de Construção junto à FAMGOV e demais órgãos competentes.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia não autoriza corte de vegetação; não analisa regularidade do loteamento/desmembramento; não é uma licença ambiental; não dispensa o licenciamento ambiental ou autorização ambiental; não dispensa alvará de construção ou de funcionamento; não analisa ações e/ou processos judiciais e similares na área; a análise se deu com base nas informações/documentos apresentados pelo(a) solicitante; a veracidade e exatidão das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do(a) solicitante, podendo a presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia ser cancelada, a qualquer momento, se forem constatadas irregularidades adentra o terreno nesse local a apresentação de levantamento topográfico planimétrico com ART e memorial descritivo.

DATA - HORA:

VALIDADE: 365 dias

03/11/2022	16h41min.

Jéssica Cunha do Amaral Gaspar Ziegler
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Licenciamento

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA CUNHA DO AMARAL GASPAR ZIEGI
Data: 03/11/2022 16:57:56-0300
Verifique em https://verificador.iti.br